

# 2ª Fase do Programa de Apoio “Vale Eficiência”



# V A L E   ● ● ● ● ● ● ● E F I C I Ê N C I A



## ORIENTAÇÕES TÉCNICAS Beneficiários

---

### Tipologia 1

Janelas eficientes com classe mínima “A” ou superior

**VERSÃO 1**  
maio | 2024

## ÍNDICE

1. QUE INTERVENÇÕES NAS JANELAS SÃO ELEGÍVEIS PARA O PROGRAMA DE APOIO? .....	3
2. AS PERSIANAS E PORTADAS DAS JANELAS SÃO CONSIDERADAS ELEGÍVEIS? .....	3
3. COMO É A ETIQUETA ENERGÉTICA DE JANELAS EMITIDA PELO SISTEMA CLASSE+? .....	3
4. DEVE SER APRESENTADA UMA ETIQUETA DIFERENTE PARA CADA JANELA? .....	3
5. É NECESSÁRIO SUBSTITUIR TODAS AS JANELAS DE UMA HABITAÇÃO PARA A CANDIDATURA PODER SER ACEITE? .....	3
6. AS PORTAS DE ENTRADA SÃO ELEGÍVEIS? .....	4
7. A SUBSTITUIÇÃO DAS JANELAS DE UMA MARQUISE OU DE JANELAS DE SACADA É UMA OPERAÇÃO ELEGÍVEL? .....	4
8. A SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS EM GARAGENS OU EM LAVANDARIAS SÃO ELEGÍVEIS NO ÂMBITO DO PRESENTE AVISO? .....	4
9. COMO DISTINGUIR O QUE É UMA JANELA DE SACADA DE UMA PORTA? .....	4
10. A INSTALAÇÃO DE UMA E SEGUNDA (NOVA) JANELA/CAIXILHARIA NUM MESMO VÃO, MANTENDO A JANELA EXISTENTE, É CONSIDERADA UMA DESPESA ELEGÍVEL? .....	4
11. A SUBSTITUIÇÃO DE CLARABOIAS É ELEGÍVEL NO ÂMBITO DO PRESENTE AVISO? .....	4
12. QUE DADOS SERÃO PREENCHIDOS PELO FACILITADOR TÉCNICO NA CANDIDATURA A MEDIDAS (ETAPAS 2 E 3)? .....	4
13. SÓ AS JANELAS DO TIPO BASCULANTE É QUE SÃO ELEGÍVEIS PARA EFEITOS DE CANDIDATURA? .....	5
14. COMO SEI SE A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA, SUGERIDA PELO FACILITADOR TÉCNICO, QUE VAI EFETUAR A INSTALAÇÃO DAS JANELAS PERMITE A ELEGIBILIDADE DA MINHA CANDIDATURA? .....	5
15. É NECESSÁRIO PEDIR ORÇAMENTOS PARA SUBSTITUIR AS MINHAS JANELAS? .....	5

## 1. QUE INTERVENÇÕES NAS JANELAS SÃO ELEGÍVEIS PARA O PROGRAMA DE APOIO?

No âmbito do programa Vale Eficiência, apenas é elegível a substituição de janelas menos eficientes por janelas com etiqueta energética CLASSE+ e que apresentem classe energética “A” ou superior. As etiquetas são emitidas pelos fabricantes aderentes ao sistema [CLASSE+](#)<sup>1</sup> e têm de ser disponibilizadas ao Beneficiário pelo instalador das janelas.

## 2. AS PERSIANAS E PORTADAS DAS JANELAS SÃO CONSIDERADAS ELEGÍVEIS?

Sim, mas apenas se as proteções solares exteriores fixas forem instaladas nas janelas substituídas que são objeto de candidatura e desde que essas proteções sejam do tipo: i) persianas de réguas, ii) portadas ou estores venezianos e iii) estores de lona; devendo ser privilegiadas as soluções que recorram a materiais de base natural (ecomateriais) ou que incorporem materiais reciclados, para as quais dever ser apresentada ficha técnica.

## 3. COMO É A ETIQUETA ENERGÉTICA DE JANELAS EMITIDA PELO SISTEMA CLASSE+?

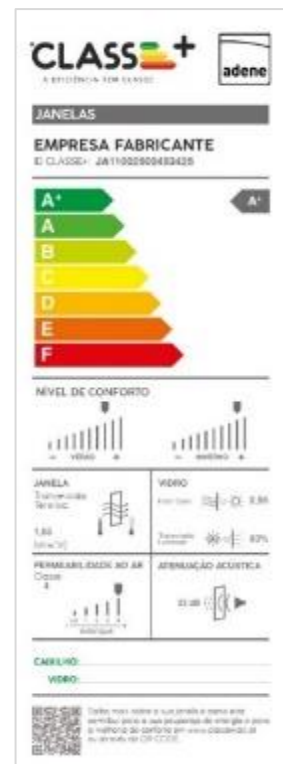
Para saber mais sobre o sistema de classificação energética de janelas e explorar a informação contida numa etiqueta de janelas, consulte o website do CLASSE+ em [www.classemais.pt](http://www.classemais.pt). A etiqueta energética existe em formato digital e pode ser impressa pela empresa fabricante que a emitu.

Cada janela tem uma etiqueta individual, com ID CLASSE+ único que pode consultar no site do CLASSE+ e assim confirmar a validade da etiqueta energética. Para tal, basta pesquisar por esse ID CLASSE+ no menu “Encontrar” > “Etiquetas emitidas”. [Veja diretamente aqui](#).

## 4. DEVE SER APRESENTADA UMA ETIQUETA DIFERENTE PARA CADA JANELA?

Sim. Cada janela deve possuir uma etiqueta específica, com número próprio e único (ID CLASSE+), que deve ser indicado no formulário de candidatura. Cada janela deve ser descrita individualmente no formulário de candidatura, descrevendo quantas janelas quantas as que instalou.

De notar que o mesmo número de etiqueta (ID CLASSE+) não pode ser usado em mais do que uma janela, independentemente de serem do mesmo tipo ou terem dimensões e características semelhantes.



## 5. É NECESSÁRIO SUBSTITUIR TODAS AS JANELAS DE UMA HABITAÇÃO PARA A CANDIDATURA PODER SER ACEITE?

Não. O candidato não é obrigado a substituir a totalidade das janelas podendo substituir apenas parte das mesmas, tem é que respeitar os requisitos especificados no ponto 1 Anexo I do regulamento do Programa.

<sup>1</sup> <http://www.classemais.pt/>

## 6. AS PORTAS DE ENTRADA SÃO ELEGÍVEIS?

As portas de entrada não são elegíveis no âmbito do pelo Programa, nem são etiquetáveis, pelo que não será possível aos fabricantes emitirem etiquetas para este produto.

## 7. A SUBSTITUIÇÃO DAS JANELAS DE UMA MARQUISE OU DE JANELAS DE SACADA É UMA OPERAÇÃO ELEGÍVEL?

Sim, tratando-se de uma substituição de janelas existentes e menos eficientes por uma opção de classificação mínima “A” ou superior e cumpra com os demais requisitos aplicáveis, é considerada uma despesa elegível na tipologia 1 (ver questão 11).

## 8. A SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS EM GARAGENS OU EM LAVANDARIAS SÃO ELEGÍVEIS NO ÂMBITO DO PRESENTE AVISO?

Não, a substituição de janelas em espaços sem ocupação humana permanente (atual ou prevista) ou sem consumo de energia associado ao aquecimento ou arrefecimento ambiente para conforto térmico, como é o caso das garagens e das lavandarias estão excluídas de apoio.

## 9. COMO DISTINGUIR O QUE É UMA JANELA DE SACADA DE UMA PORTA?

As janelas de sacada têm perfil em todo o perímetro do vão (abertura), enquanto as portas não têm perfil na base do vão, mas sim soleira.

## 10. A INSTALAÇÃO DE UMA E SEGUNDA (NOVA) JANELA/CAIXILHARIA NUM MESMO VÃO, MANTENDO A JANELA EXISTENTE, É CONSIDERADA UMA DESPESA ELEGÍVEL?

Não. Apenas a substituição de janelas existentes e ineficientes por outras mais eficientes com classe energética mínima “A” pode ser objeto de candidatura. Neste caso, não há substituição de uma janela, mas antes a instalação de uma nova janela num mesmo vão, junto da janela existente.

## 11. A SUBSTITUIÇÃO DE CLARABOIAS É ELEGÍVEL NO ÂMBITO DO PRESENTE AVISO?

Não. A etiqueta energética CLASSE+ não abrange janelas inclinadas ou horizontais, conforme informação disponível no respetivo portal <https://www.classemais.pt/classemais/conhecer/>, pelo que a sua substituição não é elegível no âmbito do presente Aviso.

## 12. QUE DADOS SERÃO PREENCHIDOS PELO FACILITADOR TÉCNICO NA CANDIDATURA A MEDIDAS (ETAPAS 2 E 3)?

Os dados necessários para caracterização técnica da(s) solução(ões) devem ser determinados e facultados pelo respetivo fornecedor e para a situação particular da intervenção. Em concreto, será necessário indicar para cada janela, a seguinte informação:

- a) Tipo de caixilharia da janela (escolher das opções disponíveis se é de alumínio, de madeira ou pvc);
- b) Área da janela (em m<sup>2</sup>);
- c) Classe Energética da janela;
- d) Indicação (Sim/Não) se foi instalada ou substituída uma proteção solar fixa exterior nesta janela e, se “Sim”, terá de submeter a ficha técnica do produto com indicação do tipo de proteção solar instalada;
- e) Evidências fotográficas antes e após a instalação da tipologia);
- f) ID CLASSE+ da etiqueta energética da janela.

O “Facilitador Técnico” terá de descrever todas as janelas instaladas, tendo o beneficiário do “Vale Eficiência” de permitir que o instalador tire fotografias do antes e após a instalação dos sistemas.

Em complemento no ponto 16.3 do regulamento estão listados os documentos que são igualmente necessários serem apresentados assim como no ponto 1 do Anexo I, os requisitos que as janelas devem cumprir para que a candidatura possa ser elegível.

### **13. SÓ AS JANELAS DO TIPO BASCULANTE É QUE SÃO ELEGÍVEIS PARA EFEITOS DE CANDIDATURA?**

Não. Todos os tipos de janelas são elegíveis para candidatura, desde que tenham classificação energética mínima “A” evidenciada por etiqueta CLASSE+. Para conhecer os diferentes tipo de janelas (p.e. em relação ao tipo de abertura), consulte o “Guia Técnico de Janelas Eficientes CLASSE+”<sup>2</sup>.

### **14. COMO SEI SE A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA, SUGERIDA PELO FACILITADOR TÉCNICO, QUE VAI EFETUAR A INSTALAÇÃO DAS JANELAS PERMITE A ELEGIBILIDADE DA MINHA CANDIDATURA?**

De acordo com o ponto 4 do [regulamento](#) (AAC N.º 06/C13-i01/2023) referente ao programa “Vale Eficiência”, a candidatura às medidas é efetuada pelos Fornecedores PVE aderentes ao Programa e elegíveis nas tipologias a que se candidataram.

Neste sentido, para uma proposta sugerida pelo Facilitador Técnico ser aceite, a empresa terá de constar na lista de fornecedores do Programa ([listagem aqui](#)) e ser elegível na tipologia que o Beneficiário pretende implementar.

### **15. É NECESSÁRIO PEDIR ORÇAMENTOS PARA SUBSTITUIR AS MINHAS JANELAS?**

Não, o pedido de orçamentos para a substituição de janelas é efetuado pelo “Facilitador Técnico”, sendo a adjudicação efetuada por este através do critério económico e data de início da intervenção.

---

<sup>2</sup> <https://www.classemais.pt/guia-tecnico-para-janelas-eficientes-pdf/>